

Proposta n.º JF 106/2015

Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra

Considerando que o Protocolo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para a "Gestão e conservação de espaços públicos", aprovado através da Proposta n.º JF 19/2014, não incluía a manutenção do Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando que a Assembleia Municipal de Sintra realizada em 18 de junho de 2015 aprovou a Proposta n.º 361-P/2015, que delegou na Junta de Freguesia a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra, com efeitos a partir de janeiro de 2015 e acompanhada da transferência anual de vinte mil euros.

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos existentes no Parque Urbano de Mira Sintra com mais eficiência.

Considerando os termos do Protocolo, que se junta em anexo e que se considera parte integrante da presente proposta.

Considerando que com a sua aprovação, a Junta de Freguesia deixa de estar inibida de realizar as obras de manutenção que é necessário efetuar no Parque Urbano de Mira Sintra.

Proponho que se delibere:

1. Autorizar a assinatura do protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para a "Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra", nos termos definidos na Proposta n.º 361-P/2015, aprovada na Assembleia Municipal de Sintra realizada em 18 de junho de 2015.
2. Remeter a proposta para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 08 de julho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 106/2015

Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	4	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 09/07/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____